

Santo André, 31 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 3084/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 120/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 120/2025, que institui a data de 10 de julho como “Dia do Encontro de Casais com Cristo -ECC” a ser comemorado anualmente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Senhor Diretor-Geral,

Tendo em vista que o texto apresentado pelo Vereador Dr. Marcos Pinchiari apresenta o termo “projeto de lei (arts. 2º e 3º)”, encaminho o processo para orientação superior acerca da elaboração do autógrafo, conforme solicitação da coordenadoria de comunicações administrativas (à fl. 32).

Atenciosamente,

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - DG

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

